



**Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

DECRETO Nº 208/2020 – de 11 de Maio de 2020.

“Nomeia Conselho Municipal de Previdência Social, na forma que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita de São Miguel do Araguaia, no uso da competência e atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei 926/2019 de 04 de Janeiro de 2019, que reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Previdência do ARAGUAIA PREV, em cumprimento às exigências legais impostas pelo artigo 96, da Lei 926/2019, de 04 de janeiro de 2019, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Roldiney Pedrete Tolentino – Titular
Raryana Pereira de Carvalho – Suplente

Jorge Soberano da Gloria Netto – Titular
Benedito Teles dos Anjos – Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Raimundo Nonato Martins – Titular
Klenes Meirelles de Oliveira Tavares – Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS MUNICIPAL:

Gilmar Andrade Alves – Titular
Ayrton Renato Rios Ribeiro – Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS MUNICIPAL:

Maria Valdeny S. de Almeida - Titular
Elcy Cândida Moraes - Suplente

Art. 2º - Os cargos mencionados no artigo anterior serão exercidos sem remuneração, com duração de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período, considerados de alta relevância para o município.




**Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia os resultados de seu objeto de mister.


CUMPRASE E PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia-GO., aos 11 (Onze) dias do mês de maio de 2020.


Azaide Donizetti Borges Martins
Prefeita Municipal

CENTENÁRIO

Certifico e dou fé que data fixei uma cópia do Presente ~~Decreto~~ placard desta Prefeitura municipal, no lugar de acordo com a Lei, SM. do Araguaia, 11 / 05 / 2020


Marina B. de Souza Faria
Chefe de Gabinete
Decreto N.º 001/2020